LEI N.º 4089- A

Projeto de Lei nº 154/20 de autoria do Vereador André Carioca.

Denomina Severino Moura da Silva a primeira praça localizada na Avenida *Cellula Mater*, no bairro Parque Continental. Proc. nº 46278/20

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Severino Moura da Silva a primeira praça localizada na Avenida *Cellula Mater*, no bairro Parque Continental.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 18 de dezembro de 2020.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal